



TC 016.826/2009-5

Natureza: Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Unidade: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Recorrente: Hospfár Ind e Com de Produtos Hospitalares Ltda.
(26.921.908/0001-21)

DESPACHO

Entendendo ser admissível o recurso de reconsideração interposto por Hospfár Ind e Com de Produtos Hospitalares Ltda., nos termos propostos pela Serur, restitua-se o presente processo à Serur para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 6 de outubro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator